

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M. G.

Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel/Fax: (37) 3435-1131 CNPJ N° 16.788.309/0001-28 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

Ofício Nº:

GAB/PREF/005/2023

Assunto:

Resposta ao Oficio nº 07/2023 – Esclarecimentos sobre Contratações

Serviço:

Gabinete do Prefeito

Data:

06 de março de 2023.

0.8, 03, 2023 As: 10:03 Ass: Evum Alesda Silia

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Em atenção ao ofício supracitado, no qual V. Ex<sup>a</sup>. solicita esclarecimentos sobre contratações que foram noticiadas através da ouvidoria desta Casa Legislativa, passamos a esclarecer:

Primeiramente cumpre destacar que não foram realizadas contratações irregulares conforme noticiada através da ouvidoria desta Casa, mas sim nomeações para cargos em Comissão de Livre Nomeação e Exoneração para Cargos vagos e necessários, Constantes no Plano de Cargos e Salários do Município de Vargem Bonita/MG, que passamos a nominar conforme constante do relatado na Ouvidoria.

Em 08 de fevereiro de 2023 foi expedida a Portaria 009/2023 nomeando, parar Cargos Comissionados os seguintes servidores:

I – VANDER LÚCIO SILVA JÚNIOR – Chefe do Setor de Agricultura – CPC-AP 019;

II – JOEL LUÍZ DE FARIA – Chefe do Setor de Turismo e Lazer – CPC – AP 022;

III – VICTOR ALEXANDRE COSTA GONÇALVES – Assistente Jurídico – CPC DS 005.

O Sr. Vander Lúcio Silva Júnior, Chefe do Setor de Agricultura, não se enquadra no grau de parentesco com o Chefe do Executivo apto a configurar nepotismo e a nomeação se deu em virtude de sua formação como Engenheiro Agrônomo e a necessidade de agregação de conhecimento na Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária para desenvolvimento de projetos na área, salientando ainda, que seus pais possuem

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M. G.



Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel/Fax: (37) 3435-1131 CNPJ N° 16.788.309/0001-28 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

propriedades na cidade de Vargem Bonita/MG, residindo na rua Diamantina, nº 90, na cidade de Vargem Bonita/MG, portanto, não sendo residente em outra cidade.

O Dr. Victor Alexandre Costa Gonçalves, nomeado para o Cargo de Assistente Jurídico, devidamente inscrito nos quadros da Ordem de Advogados do Brasil, não possuindo formação de advogado criminalista, conforme diploma apresentado, não é irmão do Dr. Juarez Machado, conforma verificado junto a documentação constante dos arquivos municipais.

Informando ainda, que este é Advogado Municipal devidamente concursado para o cargo, sendo que no Município não possui a Procuradoria instituída, portanto não havendo subordinação, também, não sendo de conhecimento do Executivo Municipal qual grau de parentesco e quais são os parentes do nomeado junto a Administração Municipal estão em cargos comissionados, pois não foram informados na notícia junto a Ouvidoria e a nomeação se deu em virtude da necessidade de auxilio na elaboração de peças processuais e pareceres e acompanhamento processual nas instâncias superiores.

Informa ainda, que o nomeado possuí residência em Vargem Bonita/MG, na praça dos Capangueiros, sendo que possui residência também em outra cidade, em virtude da continuação dos estudos.

Sr. Joel Luiz de Faria, nomeado para o Cargo de Chefe do Setor de Turismo e Lazer se deu em virtude de que o mesmo é residente na região do Lageado, pertencente ao Município de Vargem Bonita/MG e grande conhecedor dos pontos turísticos da região que possui diversos pontos atrativos turísticos, entre eles, cachoeiras e fazendas produtoras de queijos e principalmente de café, sendo o interlocutor daquela região com a sede do Município.

Assim, todas as nomeações e contratações realizadas pelo Executivo Municipal são em conformidade com a Legislação e a necessidade do Município para o seu

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA - M. G.



Av. São Paulo N° 83 – Centro – CEP 37.922-000 – Tel/Fax: (37) 3435-1131 CNPJ N° 16.788.309/0001-28 – e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

desenvolvimento e agregação de conhecimento, além do que os fatos noticiados não correspondem a realidade fática da situação.

Esperamos ter esclarecido o que foi solicitado, ao tempo em que, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, elevamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Samuel Alves de Matos

Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Altair Elias

Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG